



Alc. Moraes

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.097, de 17 de maio de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 5.840, de 23 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 131.375,50 (cento e trinta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

0601-0412200072.021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

(000126)R\$ 81.000,00

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

0801-2612200072.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000166)R\$ 19.000,00

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

0801-2612200072.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

(000168)R\$ 963,40

Orgão - 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

1401-2012200072.153 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

Ampliação

TOTAL R\$ 113.867,75	TOTAL DO PROPONENTE R\$ 13.867,75	TOTAL DO CONCEDENTE R\$ 100.000,00	NÍVEL DE ENSINO Fundamental
--------------------------------	---	--	---------------------------------------

DETALHAMENTO DA INICIATIVA

A Escola Municipal de Ensino Fundamental José Ferrugem foi criada em 1991, com início do ano letivo em 1992 quando atendia até a 5ª série. Desde então, a matrícula ampliou-se, gradativamente, até a 8ª série, permanecendo, porém, com a mesma infra estrutura. Situa-se no bairro Renascença, zona periférica da cidade de Santa Cruz do Sul e tem em torno de 1600 (um mil e seiscentos) habitantes. Entende-se que a escola é um espaço de formação e informação, em que a aprendizagem favorece a inserção do aluno no dia-a-dia, nas questões sociais marcantes e em um universo cultural maior. A formação escolar propicia o desenvolvimento de capacidades, de modo a favorecer a compreensão e a intervenção nos fenômenos sociais e culturais, possibilitando aos alunos usufruir das manifestações culturais locais, regionais, nacionais e universais. Além disto, a escola tem o compromisso com a construção da cidadania, através de uma prática educacional voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal e coletiva. Nesta perspectiva, ultrapassa os limites da cultura da comunidade em que está inserida, propiciando aos educandos o acesso ao saber, desenvolvendo capacidades como as de relação interpessoal, cognitivas, afetivas, motoras, éticas e estéticas de inserção social. Assim, para assegurar o Ensino Fundamental como um direito, foram concretizadas leis que determinam que o "Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, assegurada inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria". (Constituição/88) Também, conforme o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA/90, no Art. 53 a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de uma pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho". Ainda, conforme inciso V, "acesso a escola pública e gratuita próxima de sua residência". A escola oferece atividades pedagógicas qualificadas no turno de aula, assim como no turno inverso, porque somos sabedores que o ambiente de aprendizagem não é somente na sala de aula, mas em ambientes como Laboratório de Aprendizagem, Laboratório de Informática já encaminhado pelo PROINFO através do Ministério da Educação, Sala de Recursos Multifuncionais e Sala de Reuniões e demais atividades, oferecendo, assim, uma escola pública de qualidade que garanta acesso, permanência e aprendizagem com sucesso a todos os alunos. O contexto educacional e do mundo do trabalho, vem sofrendo rápidas modificações referentes à necessidade de novos saberes e espaços de aprimoramento tecnológico, pois as novas tecnologias de comunicação e novas invenções na área da informática, revolucionam conceitos e modificam nossas vidas. Atendendo à legislação vigente e às demandas de toda a comunidade escolar deste bairro, busca-se proporcionar, através da ampliação da escola com a construção de 2 (duas) novas salas, o acesso qualificado ao Ensino Fundamental associado às novas tecnologias e ao atendimento adequado aos alunos com necessidades educacionais especiais.

ESPECIFICAÇÕES DA INICIATIVA

Especificações da Iniciativa	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Proponente	Valor Concedente	Data Inicial	Data Final
Ampliação de Escolas	Escola	1	113.867,75	113.867,75	13.867,75	100.000,00	01/11/2009	30/05/2010
Totais:		1	113.867,75	113.867,75	13.867,75	100.000,00	-	-

BENEFICIÁRIOS

	Rural	Urbana	Total
Alunos	0	156	156
Escolas	0	1	1
Professores	0	15	15
Profissionais	0	5	5
Totais:	0	177	177

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MÊS/ANO INICIAL 11/2009	MÊS/ANO FINAL 05/2010
-----------------------------------	---------------------------------

DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

Iniciativa	1ª Parcela - 11/2009	Total já informado para a iniciativa	Restante	Valor da Iniciativa (concedente)
Ampliação	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Total:	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

DESEMBOLSO DO PROPONENTE

Iniciativa	1ª Parcela - 11/2009	Total já informado para a iniciativa	Restante	Valor da Iniciativa (proponente)
Ampliação	R\$ 13.867,75	R\$ 13.867,75	R\$ 0,00	R\$ 13.867,75
Total:	R\$ 13.867,75	R\$ 13.867,75	R\$ 0,00	R\$ 13.867,75

ESCOLAS BENEFICIADAS

Código Censo Escolar - INEP	Nome da Escola	Alunos Beneficiados
43170501	ESC MUN ENS FUN PROF. JOSE FERRUGEM	153



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.097, de 17 de maio de 2010.

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000778)R\$ 17.250,00

Orgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E CONSERVACAO

1501-1648200251.065 - INFRA-ESTRUTURA E HABITACAO POPULAR EM DIVERSOS LOTEAMENTOS NO MUNICIPIO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

(000830)R\$ 7.162,10

Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

1601-1751100312.167 - OPERACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS OU SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E O CONTROLE DE QUALIDADE, NOS MEIOS URBANO E RURAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

(000847)R\$ 6.000,00

SOMA..... R\$ 131.375,50

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0701-2884300002.024 - AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO

(000136)R\$ 118.213,40

Orgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

0801-2612200072.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.097, de 17 de maio de 2010.

(000172)R\$ 7.162,10

Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

1601-1751100312.167 - OPERACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS OU SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E O CONTROLE DE QUALIDADE, NOS MEIOS URBANO E RURAL

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

(000845)R\$ 6.000,00

SOMA..... R\$ 131.375,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de maio de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração